



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 03/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 10 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: TELMO FERNANDO BOUÇÓS DA CUNHA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

ATA N.º 3/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017, INICIADA ÀS 10.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12.15 HORAS

SUMARIO

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
(AO - 01) NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	2
(AO - 02) ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.....	2
(AO - 03) REGULAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – QUESTÃO FORMULADA PELO VEREADOR SENHOR NUNO SILVA.....	3
(AO - 04) REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA VILA – INTERVENÇÃO DO VEREADOR SENHOR NUNO SILVA.....	3
ABERTURA	4
ORDEM DO DIA	4
ORGÃO EXECUTIVO.....	4
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2017	4
(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	5
(04) REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO EFETUADA PELA LOE PARA 2017 À LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.....	5
(05) REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO	5
(06) ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL FEVEREIRO DE 2017.....	5
RENDAS E CONCESSÕES	6
(07) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL	6
(08) AMÂNCIO JOSÉ LOPES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 59 – REVISÃO DA RENDA.....	6
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	6
(09) REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL DA VILA – 3.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA	6
(10) RELATÓRIO FINAL – AQUISIÇÃO DE “GASÓLEO RODOVIÁRIO” EM FORNECIMENTO CONTÍNUO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – APROVAÇÃO DE MINUTA	7
JUNTAS DE FREGUESIA.....	7
(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS	7
FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	8
(12) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE SALÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS E APOIO LOGÍSTICO	8
(13) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO DIRETIVO.....	8
CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA	9
(14) PROTOCOLO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS.....	9
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	9
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	9
ENCERRAMENTO	10



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo que nomeou para Coordenador Municipal de Proteção Civil, cargo anteriormente designado por Comandante Operacional Municipal, o senhor Carlos Miguel Brandão Alves, tendo contextualizado o processo desde o início até à tomada de decisão. Lembrou que, previamente, fez um convite público a possíveis interessados residentes em Vila Nova de Cerveira, desde que tivessem habilitações e experiência necessárias para o exercício do presente cargo, para o qual apareceram 3 candidatos. Quando confrontado com a remuneração máxima atribuída ao cargo, um dos candidatos desinteressou-se pelo mesmo, por estar a auferir um vencimento substancialmente superior nas suas funções à data. Relativamente a outro candidato, o Presidente entendeu não ser opção por se tratar de um trabalhador do Município e que, na sua opinião, não podia ser dispensado pela importância e bom desempenho afeto ao serviço para o qual está destacado. Assim, houve um único candidato que reunia as condições inicialmente propostas e que foi recentemente nomeado Coordenador Municipal de Proteção Civil. Para o Presidente trata-se de uma pessoa que, licenciada em Engenharia Agrícola, tem bastante experiência na área e é detentora de um excelente currículo. Mais referiu que se trata de uma nomeação da sua competência e responsabilidade, mas que respeita os critérios técnicos necessários.

(AO - 02) ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência da Vereadora como um motivo de última hora, visto que o Município foi convidado pela associação “A Transparência e Integridade, Associação Cívica” e pela “Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas” da Universidade de Aveiro, para assistir à sessão pública de Apresentação do Índice de Transparência Municipal 2016, a decorrer a esta hora no Auditório Sousa Pinto da Universidade de Aveiro. Mais referiu que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira ficou muito bem classificada, tendo no ano de 2016, subido do 5.º para o 4.º lugar, com uma pontuação de 97,39 em 100, correspondente a uma majoração na ordem dos 10% relativamente ao ano anterior. O Presidente referiu que tal resultado só foi possível graças à colaboração dos Trabalhadores Municipais, por isso mandou exarar em Ata o agradecimento e congratulação a todos os trabalhadores municipais pela colaboração prestada e que originou o alcance deste feito de que nos devemos orgulhar e continuar a trabalhar em prol dos munícipes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

(AO - 03) REGULAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – QUESTÃO FORMULADA PELO VEREADOR SENHOR NUNO SILVA

O Vereador Senhor Nuno Silva questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se tinham contactado a Associação de Defesa dos Animais de Vila Nova de Cerveira sobre o Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova de Cerveira, dado que esta Associação lhe demonstrou um determinado mau estar por esse facto.

O Presidente da Câmara Municipal informou que não, dado que se trata apenas de uma proposta de Regulamento a colocar a discussão pública e aí sim, todos poderão dar o seu contributo. Acrescentou ainda que o referido Regulamento prevê a celebração de protocolos com Associações, de modo a facilitar as intervenções que venham a ser necessárias. Informou também que já contactou uma das colaboradoras da Associação, a Senhora Liliana Silva para agendar uma reunião, de forma a coloca-la ao corrente deste assunto e solicitar-lhe a colaboração na apresentação de propostas de melhoria do citado regulamento.

(AO - 04) REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA VILA – INTERVENÇÃO DO VEREADOR SENHOR NUNO SILVA

O Vereador Senhor Nuno Silva questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de ainda não terem sido implementados os dísticos já aprovados em reunião de Câmara, que limitavam nas zonas azuis o estacionamento a uma hora. Questionou ainda os horários das cargas e descargas, visto que os comerciantes se queixaram que a GNR os tem autuado aquando da realização das cargas e descargas.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não se implementaram os dísticos dado que se pretende reorganizar o trânsito de acordo com o projeto elaborado para o PARU. Acrescentou ainda que prevê apresentar, na próxima reunião de Câmara, o projeto de reabilitação urbana da Zona Norte da Vila (Praça D. Dinis, Rua D. Manuel I, Rua Belo Cais, Rua Martins Vicente e Rua Escola do Rei) ficando para data posterior o projeto da praça a criar na confluência da Rua Queirós Ribeiro com a Rua do Arrabalde, bem como a da parte superior da Rua Queirós Ribeiro.

O Vereador Senhor Nuno Silva referiu que, na sua opinião, os dísticos não têm enquadramento legal e que para regular o estacionamento seria melhor a colocação de parquímetros nos locais (estacionamento pago, eventualmente com tempo inicial não pago), onde se pretende que sejam colocados os dísticos, não só porque tem enquadramento legal, como também geriam melhor o estacionamento.

O Presidente da Câmara entende que, em Vila Nova de Cerveira, só em último recurso devem ser colocados parquímetros (estacionamento pago), visto que há muito estacionamento na Vila e que este não deve ser oneroso. Referiu que aos dias de semana, o largo da feira funciona como parque de estacionamento que o mesmo se encontra constantemente vazio, e os locais onde se pretende limitar o estacionamento têm o intuito de favorecer os utentes e as atividades económicas, e desincentivar o estacionamento permanente, mas sem custos para os utentes.

O Vereador Senhor Nuno Silva referiu ainda que a zona do Centro de Saúde é uma zona crítica dado que o estacionamento lá existente é ocupado em permanência pelos estudantes da Escola Superior Gallaecia e que, dessa forma, impedem que os



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

utentes que pretendem ir ao Centro de Saúde possam ali estacionar, sendo estes muitas vezes obrigados a estacionar em 2.ª fila. O Presidente da Câmara Municipal referiu que de facto aquela zona é crítica, mas frisou que a mesma se encontra devidamente sinalizada, e que são as pessoas que não respeitam essa sinalização, visto que existem lugares reservados para veículos prioritários que utilizam o Centro de Saúde.

ABERTURA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Telmo Fernando Bouços da Cunha**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10.30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 25 de janeiro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores Senhores Nuno Silva e Fernando Matias e Telmo Cunha, este último, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a citada ata.

(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Foi presente um requerimento pelo qual a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães informa que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião, pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais informou que será substituída pelo senhor Telmo Fernando Bouços da Cunha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal datado de 03 de fevereiro, pelo qual aprovou a primeira alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de fevereiro e pelo qual o mesmo aprovou a primeira alteração aos referidos documentos.

(04) REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO EFETUADA PELA LOE PARA 2017 À LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

Foi presente, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta de reorganização dos serviços municipais, decorrente da alteração legislativa efetuada pelo LOE 2017 (Lei 42/2016, de 28.12.2016) à Lei 49/2012, de 29 de agosto, da qual resulta o aumento do número de direções intermédias de 3.º Grau.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e solicitar à Assembleia Municipal que aprove a nova reorganização dos serviços, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que fixe o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis em 8, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro.

(05) REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

Foi presente o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, revisto por força das alterações introduzidas pela Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE para 2017) à Lei 49/2012, de 29 de agosto, de forma a integrar as alterações decorrentes da adequação orgânica imposta por aquela lei.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente regulamento e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

(06) ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL FEVEREIRO DE 2017

Foi presente uma informação técnica/nota explicativa dos motivos pelos quais se torna necessário proceder a mais uma alteração do mapa de pessoal da Autarquia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração proposta do mapa de pessoal e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27.02, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

RENDAS E CONCESSÕES

(07) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL

No seguimento da reunião desta Câmara Municipal realizada no passado dia 25 de janeiro de 2017, foi novamente presente o concurso público para arrendamento, por 25 anos, de um espaço destinado à instalação de Desporto, Saúde e Bem-Estar, no piso 2 da Piscina Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Nuno Silva e Fernando Matias (esta decisão de abstenção foi tomada tendo em conta o conteúdo plasmado no parecer do Consultor Jurídico) adjudicar o concurso ao único concorrente, a sociedade Manos Sá, Ld.ª, devendo esta sociedade cumprir na íntegra o objeto do mesmo sob pena de resolução do contrato de arrendamento.

(08) AMÂNCIO JOSÉ LOPES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 59 – REVISÃO DA RENDA

Foi presente um requerimento do senhor Amâncio José Lopes, no qual o mesmo referiu que o seu rendimento sofreu alterações. A Técnica Superior de Ação Social confirmou tais factos e propôs uma renda de € 231,56.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à informação prestada pela Técnica Superior de Ação Social e aplicar a renda proposta com efeitos a março de 2017.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

(09) REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL DA VILA – 3.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente o procedimento para a empreitada de “Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila – 3.ª Fase – Requalificação do Espaço Público Envolverte à Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira”. O procedimento em questão será formalizado através de concurso público, cujo preço base foi estimado em € 230.000,00, apresentando-se para o efeito o pedido para autorização de despesa, abertura de procedimento e aprovação das peças do procedimento, designadamente Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a despesa estimada de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros), bem como autorizar a abertura do supra referido procedimento e aprovar as peças que o constituem, nomeadamente, programa de concurso e caderno de encargos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente do Júri do concurso público para o fornecimento “Gasóleo Rodoviário – em fornecimento contínuo”.

(10) RELATÓRIO FINAL – AQUISIÇÃO DE “GASÓLEO RODOVIÁRIO” EM FORNECIMENTO CONTÍNUO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – APROVAÇÃO DE MINUTA

Foi presente o despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 27 de janeiro de 2017, que aprovou o relatório final e adjudicou o fornecimento contínuo de “Gasóleo Rodoviário”, à empresa GASPE – Combustíveis, Ld.ª, pelo valor de € 6.125,00 (por fornecimento: cerca de 7.000 litros), por aplicação da fórmula: $PT=(PMD-D) \times V$. Foi também presente a minuta de contrato a celebrar para aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o relatório final apresentado pelo júri do procedimento e de acordo com a sua proposta adjudicar o fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário à empresa GASPE – Combustíveis, Ld.ª, pelo preço/fornecimento (cerca de 7.000 litros) de 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco euros), por aplicação da fórmula: $PT=(PMD-D) \times V$. Mais deliberou, também por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato a celebrar.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

JUNTAS DE FREGUESIA

(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Junta de Freguesia de Sapardos e que tem como objeto o futuro Polo Industrial de Sapardos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Junta de Freguesia de Sapardos.

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de fazer parte da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(12) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE SALÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS E APOIO LOGÍSTICO

Foram presentes duas cartas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 706 e 708/17, nas quais solicitam a cedência do salão do antigo Quartel dos Bombeiros para a realização de um baile de carnaval a ocorrer no próximo dia 25 de fevereiro e apoio logístico para a realização do mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a cedência da sala para os efeitos pretendidos. Mais deliberou, também por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

(13) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO DIRETIVO

Foi presente uma carta da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1151/17, na qual enviam documentos aprovados em reunião do Conselho Diretivo daquela Fundação e dos quais resulta que foi efetuada uma alteração ao mapa de pessoal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1356/2015/SEAP, que remeteu o parecer elaborado pela Inspeção Geral de Finanças, emitir parecer prévio favorável à alteração ao mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

CENTROS SOCIAIS E PAROQUAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

(14) PROTOCOLO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS

Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos e que tem como objeto o transporte a efetuar por aquele Centro de uma pessoa com necessidades especiais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações sucessivas. Mais deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	664.018,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	273.017,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	298.755,58
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	130.209,98
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	220.880,36
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	58.422,80
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.626,13
EM COFRE	3.008,31
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.290.427,27
DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

08 DE FEVEREIRO DE 2017

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12.15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.